

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE do 04/06/2012

Página nº: 05-06



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 386/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7290/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 29/05/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 28/05/2012 a 06/06/2012, do servidor SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440723, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho  
Presidente